

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 001/2024-  
IPMSAT**

<b>ORGÃO:</b>	Instituto de Previdência de Santo Antônio do Tauá
<b>REQUISITANTE:</b>	Diretoria do Instituto
<b>RESPONSÁVEL DEMANDA</b>	<b>BRUNO SOUZA DE SOUZA MENDES</b>
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:ipmsattaua@gmail.com">ipmsattaua@gmail.com</a>
<b>TELEFONE:</b>	(091)3775-1646

**1. OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA EM ANÁLISE DE PROCESSO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.**

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ AQUISIÇÃO DO SERVIÇO:**

O presente documento tem como finalidade a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA EM ANÁLISE DE PROCESSO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO**, através da Inexigibilidade de Licitação.

A Diretoria tem a responsabilidade de gerir de maneira categórica o instituto, com uma visão holística, observamos a necessidade de contratar um suporte Técnico Jurídico na mencionada instituição, para desempenhar as funções quanto a elaboração, condução e execução de serviços administrativos gerados pelas demandas judiciais do regime previdenciário. Por não possuir em seu quadro funcional, profissionais que possam atuar nessa área específica, resolvemos contratar uma assessoria jurídica, com notória especialidade para atender as demandas, no entanto diminuído as notificações dos órgãos de fiscalização.

A futura contratação cuja a justificativa é, o INSTITUTO precisa de profissional especialista e experiente no âmbito de questões previdenciária, a fim de melhor atender as necessidades da administração e tornando-a efetiva.

Ressalta-se que esse Processo Licitatório estar contido dentro do Art. 74, Inciso III, Alinea "C" da Lei Federal 14.133/2021.

**3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO:  
CONFORME QUANTITATIVOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.****4. PREVISÃO DE MÊS EM QUE DEVE SER INICIADO SERVIÇO:**

MARÇO/2024



**5. GRAU DE PRIORIDADE:**

- BAIXO  
 MÉDIO  
 ALTO

**6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**  
**DIRETOR: BRUNO SOUZA DE SOUZA MENDES**  
**RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO: ENIX SANTOS VIANA PINHEIRO**

**7. São anexos a este DFD:**

- ✓ Estudo Técnico Preliminar-ETP
- ✓ Termo de Referência-TR

Santo Antônio do Tauá (Pa), 11 de março de 2024.

**BRUNO SOUZA DE SOUZA MENDES**  
Presidente do IPMSAT  
**PORTARIA Nº 191/2021/GAB/PREF**